



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº, 260, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a convocação para eleição dos representantes para integrarem o Conselho Administrativo da Unilab.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando a necessidade de iniciar as atividades do Conselho Administrativo;

Considerando as disposições do Estatuto da Unilab e o Regimento Geral, que regulamenta o processo de eleição dos representantes de cada segmento para o Conselho Administrativo, resolve:

Art. 1º Convocar eleição das representações para integrarem o Conselho Administrativo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme Artigo 33 do Estatuto:

- I. 4 (quatro) vagas para o corpo técnico-administrativo em educação;
- II. 4 (quatro) vagas para o corpo discente.

Art. 2º O Processo Eleitoral deverá ser organizado por sua respectiva categoria, obedecendo as regras definidas no Estatuto e Regimento Geral da Unilab.

Art. 3º Os resultados dos processos eleitorais deverão ser encaminhados ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º A previsão de início das atividades se dará no mês de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor